DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.267, DE 27 DE JANEIRO DE 2.026

"Designa gestor do projeto e do contador responsável para Formalização de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria De Cultura, Economia e Indústria Criativas."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, administração 2.025 a 2.028 Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e havendo a necessidade de designar gestor do projeto e do contador responsável para Formalização de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para a realização de projeto de formação cultural.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar servidores municipais para exerceram, respectivamente, as funções de gestor do projeto e do contador responsável da demanda nº 100948 emenda nº2026.265.79253 a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria De Cultura, Economia e Indústria Criativas.

· **GILSON RODRIGO CARRARO,** Diretor de Cultura Municipal, para exercer a função de Gestor do Projeto;

• **VANDERLEIA DE FATIMA FURQUIM FACHETTI**, Contadora, CRC nº 1SP 156.359/0-6, para exercer a função de Contador responsável;

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 27 de janeiro de 2.026
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender o ano letivo de 2026.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/02/2026.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** com sede à Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro - Arealva - SP – Telefone (0XX14) 3296-8600.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** com sede à Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro - Arealva - SP – Telefone (0XX14) 3296-8600.

AREALVA, 27 DE JANEIRO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026
PROCESSO Nº 03/2026
DISPENSA Nº 01/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA
CONVENENTE: VILA VICENTINA DE AREALVA

OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente de processo dispensado de chamamento público, recurso de Emenda Parlamentar n.º 202537300002 ,nº Programação: 350340620250001, objetivando o apoio do incremento temporário, repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistenciais, através de recursos de Emenda Parlamentar classificada como custeio na modalidade Fundo a Fundo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, para o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento para Idosos.

VALOR: R$ 50.000,00
VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 31/12/2026
ASSINATURA: 28/01/2026
Arealva, 28 de janeiro de 2026.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....